Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 256/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal Nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,** a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	04	EMEF Luciano Antonio Dondé	Dias 10 e 11 11 2021
	04	EMEI Prof ^a Maria H. Morelo	16.11.2021

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 10, 11 e 16.11.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 257/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do NÍVEL 1 para o NÍVEL 2, a Professora Municipal KALINE ELISABETH LOPES DA SILVA, com base nas disposições dos arts. 27 a 31, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPIO E INSTITUIU O QUADRO DE CARGOS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE NOVEMBRO 2021.

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 258/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal detentor de cargo de Motorista, que exerce suas funções no Transporte Escolar do Município, abaixo nominado, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL,** no valor atual de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais com oitenta centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

Nome do Servidor	Início/Vigência
Ivan de Godoy	de 18/11/2021 - ano letivo 2021.

Art. 2º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria n.º 222/2021,

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

de 22.09.2021.

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 259/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal VALDIR DE CAMPOS, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

> > Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração

JOSE VALTER

Assinado de forma digital por JOSE VALTER PICOLOTO:28733673004 PICOLOTO:28733673004 Dados: 2021.11.18 12:20:35 -03'00'